

5.200,00 (cinco mil e duzentos reais).

NMC COMERCIO LTDA (48001699000130) com o lote: 7 no valor total de R\$ 3.625,00 (três mil e seiscentos e vinte e cinco reais).

CB ELETRO E INFORMATICA LTDA (49673898000158) com o lote: 16 no valor total de R\$ 3.449,45 (três mil e quatrocentos e quarenta e nove reais e quarenta e cinco centavos).

SANTIAGO DISTRIBUIDORA LTDA (49432383000166) com o lote: 4 no valor total de R\$ 8.759,88 (oito mil e setecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e oito centavos).

MACRO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (23384022000106) com os lotes: 9, 10, 15 e 18 no valor total de R\$ 11.650,00 (onze mil e seiscentos e cinquenta reais).

MF EMPREENDIMENTOS LTDA (49686829000189) com os lotes: 5, 11 e 13 no valor total de R\$ 14.262,00 (quatorze mil e duzentos e sessenta e dois reais).

MA COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA (37673034000157) com o lote: 6 no valor total de R\$ 9.008,32 (nove mil e oito reais e trinta e dois centavos).

PRAPEL COMERCIO DE PAPEL LTDA (10460274000117) com o lote: 3 no valor total de R\$ 9.045,00 (nove mil e quarenta e cinco reais).

Aviso de Licitação Nº 3, de 7 de Fevereiro de 2025

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2025

Por meio do presente, torna público o aviso de contratação pelo A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ: 25.086.596/0001-15, com sede na Av. Antônio Pescone nº 378, Centro, Bernardo Sayão do Tocantins - TO, CEP 77.735-000, por meio de inexigibilidade de licitação, fundamentado no art. 74, I, alínea §1º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, conforme Termo de Referência, cujo objeto é:

Contratação por inexigibilidade de licitação da empresa SOUSA & LOPES COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - CPF/CNPJ: 04786020000190, localizada na Avenida Antônio Pescone, Centro, Bernardo Sayão/TO. Para a contratação e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão, a tomar decisões, acompanhar, dar impulso e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento até a homologação do processo administrativo que tem por objetivo a contratação de empresa para o fornecimento de

combustível, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias de Administração, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão - TO.

Bernardo Sayão/TO, 07 de janeiro de 2025.

Publicado em DOM

GILCIA DAYANE FERREIRA VIANA

Agente de Contratação

Portaria nº 001/2025

Aviso de Licitação Nº 21, de 7 de Fevereiro de 2025

Aviso de Dispensa de Licitação Contratação Direta Por Dispensa Nº 0021/2025

Toma-se público que a Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão - TO, por meio do Departamento de Compras, realizará Dispensa de Contratação Direta, Conforme Artigo 75 parágrafo 3º da Lei Federal nº 14.133/2021, as contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso No Mural e diário oficial eletrônico Municipal, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Objeto: Contratação de empresa especializada no Licenciamento do Software de gestão administração, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração no exercício de 2025.

Termo de Referência Simplificado

Para mais informações Departamento de Compras por e-mail, e telefone 63 3422 1241

E-mail: pmbscpl2021@gmail.com

Bernardo Sayão - TO, 07 de janeiro de 2025.

GERSON DA SILVA BARBOSA
Secretário de Administração

Aviso de Licitação Nº 22, de 7 de Fevereiro de 2025

Aviso de Dispensa de Licitação Contratação Direta Por Dispensa Nº 022/2025

Toma-se público que a Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão - TO, por meio do Departamento de Compras, realizará Dispensa de Contratação Direta, Conforme Artigo 75 parágrafo 3º da Lei Federal nº 14.133/2021, as contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso No Mural e diário oficial eletrônico Municipal, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Saúde em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Objeto: Prestação de serviços de locação de programas de sistema de Folha de Pagamento, contracheque online, controle de tesouraria e consultoria no acompanhamento, treinamento dos servidores do